



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim - ES

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON**

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DOS CONSUMIDOR – PROCON, vinculada à Procuradoria-Geral do Município, torna pública a emissão de **OFÍCIO**, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal, contato telefônico e/ou recusa do recebimento do referido documento pela Reclamada.

O Reclamado terá prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação, para comparecer neste Órgão de Defesa do Consumidor, com sede na Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – CEP 29301-44 – Cachoeiro de Itapemirim, para tomar CIÊNCIA de assunto constante dos autos abaixo identificado, sob pena de aplicação das penas cabíveis.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2407028600100298302

RECLAMADO: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE

NOME FANTASIA: SENAT

CPF/CNPJ:73.471.963/0001-47

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de dezembro de 2024

IVONE PICOLI DE JESUS OLIVEIRA

Coordenadora Executiva de Defesa do Consumidor

Decreto nº 34.300/2024



COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 31003300360031003400280023002400510052004100 Documento assinado digitalmente conforme

MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RUA BERNARDO HORTA, 210, BAIRRO MARIA ORTIZ
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES - CEP 29.301-440

CONTATOS (028) 3155-5262 OU (028) 3155-5276

